
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0159/2023 - GP

Portaria nº 0159/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 20 de março de 2023.

“DETERMINA EXERCÍCIO DE
OBRIGAÇÕES DE SERVIDOR MUNICIPAL
JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA
COMARCA DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/07.

Considerando o disposto no Ofício Nº 042/2023-DFCN de 13 de março de 2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que faz referência a Disponibilidade de Servidor Público Municipal para ficar a sua disposição, na Comarca de Currais Novos/RN;

Considerando o Convênio Nº 64/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Servidor **Jayzon Inácio do Nascimento** – Matrícula de Nº 1452, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Finanças, passe a exercer suas obrigações funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na Comarca de Currais Novos/RN, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A disponibilidade de que trata o Art. 1º ocorrerá a partir de 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:3532B434

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2023. Edição 2995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>